



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**1ª Vara Federal de Macaé**

Rodovia RJ 168, KM 04, s/nº - Bairro: VIRGEM SANTA - CEP: 27948-010 - Fone: (22)2123-3514 - Email: 01vfmca@jfrj.jus.br

**INQUÉRITO POLICIAL Nº 0502644-88.2017.4.02.5101/RJ**

**AUTOR:** JUSTIÇA PÚBLICA FEDERAL

**INDICIADO:** JOAO PAULO SOUSA DA SILVA

**CERTIDÃO NARRATÓRIA**

VITOR ADRIEN CORRÊA PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA DA VARA FEDERAL ÚNICA DE MACAÉ DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI:

CERTIFICA, a pedido de JOAO PAULO SOUSA DA SILVA, com fulcro no art. 152, V, do CPC, após verificar o recolhimento do valor para o serviço de emissão de certidões fixado na Portaria nº TRF2-PTC-2014/00325, de 16/10/2014, da Eg. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, revendo os autos e documentos em seu poder nesta Secretaria: QUE na Vara Federal Única de Macaé (RJ) tramitou o INQUÉRITO POLICIAL autuado sob o nº 05026448820174025101 em 13/08/2017 18:57:00 e distribuída para este D. Juízo em 13/08/2017, cuja parte autora é JUSTIÇA PÚBLICA FEDERAL e indiciado JOAO PAULO SOUSA DA SILVA (CPF/CNPJ 03877006337); QUE seu objeto é a investigação do indiciado pela prática do crime previsto no art. 289, §1º, do CP, e que atualmente os autos encontram-se arquivados após o oferecimento de denúncia nos autos do processo nº 0500018-17.2018.4.02.5116. E, COMO NADA MAIS FOI PEDIDO, dou por finda a presente à qual me reporto e dou fé. DADA E PASSADA, nesta cidade de Macaé, em 14/10/2025. Eu, VITOR ADRIEN CORRÊA PINHEIRO, Diretor de Secretaria, matrícula SJRJ 14.208, digitei e assino digitalmente, na forma da Lei nº 11.419/2006, e emito esta, sendo uma via anexada aos autos quando físicos e outra disponível para impressão a qualquer tempo pelo requerente. Por fim, observo que a presente só é válida sem emendas ou rasuras e com o código de verificação da autenticidade da assinatura eletrônica em nota de rodapé.

---

Documento eletrônico assinado por **VITOR ADRIEN CORREA PINHEIRO, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510017532512v2** e do código CRC **f2fbb99e**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): VITOR ADRIEN CORREA PINHEIRO

Data e Hora: 14/10/2025, às 15:18:15

---

**0502644-88.2017.4.02.5101**

**510017532512.V2**